



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.
FL. 03
PC 333/2011
e.B.e.

PROJETO DE LEI Nº 061 2011

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

EM 20/05/2011

Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações, consignadas no orçamento Programa Vigente (Lei Municipal nº 0732/2011) no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) conforme descrito na tabela abaixo:

FICHA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	007.100.10.122.0002.2.099-Manutenção das Atividades do Departamento de Apoio Administrativo – Fundo Municipal de Saúde	
0015	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
0018	3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
0019	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	007.200.10.301.0012.2.029-Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Programa Saúde da Família – Fundo Municipal de Saúde	
0033	3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
0036	3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	30.000,00
0037	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
0040	3.3.90.49 - Auxílio Transporte	40.000,00
	007.200.10.301.0012.2.106 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0046	3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
	007.200.10.302.0011.1.080 – Implementação da Farmácia Básica Municipal	
0064	3.3.90.30 – Material de Consumo	80.000,00
	007.200.10.302.0011.2.028-Operação e Manutenção dos Serviços de Saúde Pública do Município – Fundo Municipal de Saúde	
0072	3.3.90.30 – Material de Consumo	80.000,00
0075	3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	40.000,00
0076	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	007.300.10.304.0013.2.101-Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância em Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
0114	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
0116	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
TOTAL		520.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO
19 MAIO 2011
Nº 333/2011
e.B.e.



C.M.F.
FL 04
PC 333/2011
e.B.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente conforme demonstração a seguir:

FICHA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	007.100.10.122.0021.1.072-Aquisição de Equipamentos – Fundo Municipal de Saúde	
0008	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	40.000,00
	007.200.10.301.0012.1.082 – Aquisição de Equipamentos para atender PSF	
0026	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
0027	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	007.200.10.302.0011.1.073- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
0054	4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
	007.200.10.302.0011.1.074 – Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Dr. César Agostini	
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	30.000,00
	007.200.10.302.0011.1.075 – Reaparelhamento de Unidades de Saúde	
0057	3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
0058	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	007.200.10.302.0011.1.076 – Reaparelhamento do Hospital Municipal	
0059	3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
0060	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
	TOTAL	520.000,00

Art. 3º. O limite de abertura de crédito adicional fixado no art. 5º da Lei nº 0732/2011 será de 6% (seis por cento).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2011.

Marcos Fernando Moraes
MARCOS FERNANDO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL